

1º TERMO ADITIVO Nº. 553/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2013 do PREGÃO PRESENCIAL 9/2012-00087, de 22 de Novembro de 2012, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR NO LAGO VERDE E NO PARQUE AMBIENTAL A CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇAGEM DE GRAMA, CATAÇÃO MANUAL DE RESÍDUOS, LIMPEZA DAS PEDRAS, REPOSIÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS, IRRIGAÇÃO EM MUDAS DA MATA CILIAR, LIMPEZA TOTAL DO RIO E LAGO COM RETIRADA DE ERVAS DANINHAS, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO RIO E DOS CANTEIROS, PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DAS LIXEIRAS, LIMPEZA TOTAL INTERNA E EXTERNA DO ESTÁDIO ARENA VERDE (VARRIÇÃO DA ARQUIBANCADA, ROÇAGENS E PODAS DO GRAMADO DO CAMPO E CANTEIROS) INCLUINDO A LIMPEZA DOS BANHEIROS E CABINES DO REFERIDO ESTÁDIO. PRODUZIR MUDAS ORNAMENTAIS, ESSENCIAIS FLORESTAIS E APLICAÇÕES DE PRODUTOS HERBICIDAS, INSETICIDAS E FUNGICIDAS NO VIVEIRO, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E PRAÇAS PÚBLICAS. REALIZAR A MANUTENÇÃO DO VERDE EM ROTATÓRIAS, CANTEIROS E PRAÇAS, ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE: ROÇAGEM PODAGEM, PLANTIO DE MUDAS DIVERSAS, DESBASTE DE PLANTAS, ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO, ADUBAÇÃO FOLIAR, ORGÂNICA E MINERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013" referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominado Contratante, e do outro, a empresa **O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.624.300/0001-65, Inscrição Estadual nº. 15.265.129-2 e Inscrição Municipal nº. 1.3677, situada a Rua Carlos Gomes, nº. 262, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-210, Paragominas/PA, representada pelo Sr. **OSEIAS LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 800.687.402-63 e RG nº. 4116942-SSP/PA, residente e domiciliado no mesmo endereço acima citado, denominado para este ato Contratado resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **02 de Janeiro de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

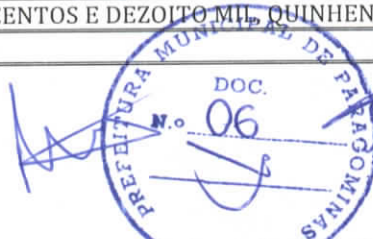
2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do **Contrato nº. 004/2013**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2013**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2014**, conforme **1º T.A nº. 553/2013**, solicitado através do Ofício nº. 031/2013 datado de 14 de Outubro de 2013, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL: R\$ 718.562,16 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

EXERCÍCIO 2013	
Classif. Funcional Programática/Atividade	1401.15.451.1801.2.132 - MANUT. DE PRAÇAS, JARDINS, FEIRAS E CANTEIROS.
Classificação econômica	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR:	R\$ 718.562,16 (SETECENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
Fonte de Recurso:	PRÓPRIO.



Oséias Lopes da Silva

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **02 de Janeiro de 2013** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 31 de Dezembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE




SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ODILSON ANTONIO SILVA PICAÑO
SECRETÁRIO DE URBANISMO
CONTRATANTE



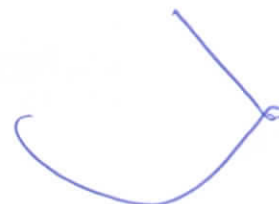
O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OSEIAS LOPES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -





1º TERMO ADITIVO Nº 553/2013
Pregão Presencial nº. 9/2012-00087
CONTRATO Nº. 004/2013
ANEXO I

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR NO LAGO VERDE E NO PARQUE AMBIENTAL A CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇAGEM DE GRAMA, CATAÇÃO MANUAL DE RESÍDUOS, LIMPEZA DAS PEDRAS, REPOSIÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS, IRRIGAÇÃO EM MUDAS DA MATA CILIAR, LIMPEZA TOTAL DO RIO E LAGO COM RETIRADA DE ERVAS DANINHAS, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO RIO E DOS CANTEIROS, PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DAS LIXEIRAS, LIMPEZA TOTAL INTERNA E EXTERNA DO ESTÁDIO ARENA VERDE (VARRIÇÃO DA ARQUIBANCADA, ROÇAGENS E PODAS DO GRAMADO DO CAMPO E CANTEIROS) INCLUINDO A LIMPEZA DOS BANHEIROS E CABINES DO REFERIDO ESTÁDIO. PRODUZIR MUDAS ORNAMENTAIS, ESSENCIAIS FLORESTAIS E APLICAÇÕES DE PRODUTOS HERBICIDAS, INSETICIDAS E FUNGICIDAS NO VIVEIRO, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E PRAÇAS PÚBLICAS. REALIZAR A MANUTENÇÃO DO VERDE EM ROTATÓRIAS, CANTEIROS E PRAÇAS, ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE: ROÇAGEM PODAGEM, PLANTIO DE MUDAS DIVERSAS, DESBASTE DE PLANTAS, ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO, ADUBAÇÃO FOLIAR, ORGÂNICA E MINERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

Planilha Orçamentária

Item	Discriminação	Quant.	V. Unitário	V. Mensal	Mês	V. Total
1.0	LAGO VERDE: Serviços de capina, varrição, roçagem de grama, catação manual de resíduos, limpeza das pedras, reposição de mudas ornamentais, irrigação em mudas da mata ciliar, limpeza total do rio com retirada de ervas daninhas, transporte dos resíduos retirados do rio e dos canteiros, podas de árvores e limpeza das lixeiras.	07	R\$ 1.350,00 cada (total de 07 homens).	R\$ 11.780,00	12	R\$ 141.360,00
		01	R\$ 2.330,00 (canoero p/ limpeza do lago c/ material por conta do contrato)			
2.0	PARQUE AMBIENTAL: Realização de serviços de capina, varrição, roçagem de grama, catação manual de resíduos, limpeza das pedras, reposição de mudas ornamentais, irrigação em mudas da mata ciliar, limpeza total dos lagos com retirada de ervas daninhas, transporte dos resíduos, retirados do rio e dos canteiros, podas das árvores e limpeza das lixeiras	08	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00		R\$ 129.600,00
3.0	ESTÁDIO ARENA VERDE: Realização de limpeza total interna e externa (varrição, da arquibancada, roçagens e podas do gramado do campo e canteiros), incluindo a limpeza dos banheiros e cabines do referido Estádio.	08	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00		R\$ 129.600,00
4.0	PRODUÇÃO DE MUDAS ornamentais e essências florestais e aplicação de herbicidas, inseticidas e fungicidas no viveiro e praças públicas	5.474 unidades	R\$ 1,47	R\$ 7.992,04		R\$ 95.904,48
5.0	MANUTENÇÃO DO VERDE em rotatórias, canteiros e praças.	08	R\$ 1.350,00	R\$ 10.800,00		R\$ 129.600,00
6.0	Girico com carroceria: capacidade para 4 toneladas	01	R\$ 7.708,14	R\$ 7.708,14		R\$ 92.497,68
				Total mensal: R\$ 59.880,18		
					Total Geral: R\$ 718.562,16	

PARAGOMINAS, 31 de Dezembro de 2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

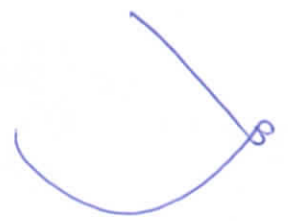

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ODILSON ANTONIO SILVA PICAÑO
SECRETÁRIO DE URBANISMO
CONTRATANTE


O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OSEIAS LOPES DA SILVA
Contratada

Testemunhas: 1. _____ 2. _____

Rua do Contorno, 1212 - Centro .
Tel.: - FONE: (91) 3729-8037/ 8038 (central) FAX: (091) 3729-8006 - DEPTº DE LICITAÇÃO
cep: 68625-970 Paragominas - Pará
e-mail: licitacaopgm@gmail.com

Oseias Lopes da Silva





**Prefeitura de
PARAGOMINAS**
hum pra se viver
1º TERMO ADITIVO Nº 553/2013
Pregão Presencial nº. 9/2012-00087
CONTRATO Nº. 004/2013
ANEXO II

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR NO LAGO VERDE E NO PARQUE AMBIENTAL A CAPINA, VARRIÇÃO, ROÇAGEM DE GRAMA, CATAÇÃO MANUAL DE RESÍDUOS, LIMPEZA DAS PEDRAS, REPOSIÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS, IRRIGAÇÃO EM MUDAS DA MATA CILIAR, LIMPEZA TOTAL DO RIO E LAGO COM RETIRADA DE ERVAS DANINHAS, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS RETIRADOS DO RIO E DOS CANTEIROS, PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DAS LIXEIRAS, LIMPEZA TOTAL INTERNA E EXTERNA DO ESTÁDIO ARENA VERDE (VARRIÇÃO DA ARQUIBANCADA, ROÇAGENS E PODAS DO GRAMADO DO CAMPO E CANTEIROS) INCLUINDO A LIMPEZA DOS BANHEIROS E CABINES DO REFERIDO ESTÁDIO. PRODUZIR MUDAS ORNAMENTAIS, ESSENCIAIS FLORESTAIS E APLICAÇÕES DE PRODUTOS HERBICIDAS, INSETICIDAS E FUNGICIDAS NO VIVEIRO, CANTEIROS, ROTATÓRIAS E PRAÇAS PÚBLICAS. REALIZAR A MANUTENÇÃO DO VERDE EM ROTATÓRIAS, CANTEIROS E PRAÇAS, ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE: ROÇAGEM PODAGEM, PLANTIO DE MUDAS DIVERSAS, DESBASTE DE PLANTAS, ESCAVAÇÃO DE COVAS PARA PLANTIO, ADUBAÇÃO FOLIAR, ORGÂNICA E MINERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÃO GERAIS PARA OS SERVIÇOS:

1. Material de Consumo: materiais necessários para a realização dos serviços, sendo: balde piaçava, vassourão de nylon, vassoura regulável, enxada, espátulas, tesoura para poda pequena e grande, lima chata, pá draga, alavanca, carro de mão completo, enxadeco, mangueira para irrigação, facão e ancinho.
2. Equipamento de Proteção: para proteção aos funcionários no decorrer das atividades a serem cumpridas, sendo: fardamento, luvas de raspas e bonés.

➤ **NORMAS DE TRABALHO:**

1. A Jornada de trabalho diário e o horário serão designados conforme a programação de serviços prévios elaborados pela SEMUR de 2ª a 6ª feiras, no horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h e aos sábados de 07:00h as 12:00h

➤ **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. A contratada receberá programação dos serviços a serem realizados, através da SEMUR;
2. Combustível e óleo para motor que serão utilizados no trator ficarão por conta da Contratante (80 litros semanais);
3. Todas as despesas com equipamentos, peças, inclusive com alinhamento e balanceamento correrão por conta da contratada;
4. O serviço de borracharia fica a cargo da contratada;
5. É de obrigação da contratada a utilização de equipamentos de proteção de segurança, para que haja um bom funcionamento das atividades;
6. A contratada assume integral responsabilidade por danos e prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Paragominas ou a terceiros, por si, representantes, sucessores e etc.;
7. A contratada se responsabilizará pelo acompanhamento dos serviços rotineiros, fiscalizando e apresentando as contas à Prefeitura de Paragominas;
8. É obrigatório a utilização de luvas e botas pelos funcionários;
9. A contratante se responsabiliza em repor em valor acrescido do salário mínimo, por força da lei;
10. O apoio com veículo para manutenção das equipes é de responsabilidade da contratada;
11. É de responsabilidade da contratante, fornecer o material necessário para execução dos serviços;
12. É de obrigação da contratada, pagar os encargos sociais decorrentes da legislação trabalhista, social e previdências;
13. Os casos omissos ficarão a critério da contratante para esclarecimentos e dirimir dúvidas

PARAGOMINAS, 31 de dezembro de 2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante




SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ODILSON ANTONIO SILVA PICANÇO
SECRETÁRIO DE URBANISMO
CONTRATANTE


O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
OSEIAS LOPES DA SILVA
Contratada

Testemunhas: 1. 

2. 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE LICENÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEBARRAÇÃO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 785427684

NOME: **OSIARNE LOPES DA SILVA**
 DOC. IDENTIDADE / CNH / PASSAPORTE / UF: **2945862 PC/PA**
 DATA NACIMENTO: **01/11/1986**
 UF: **PA**
 RUA: **WILSON RIBEIRO DA SILVA**
A
LINDALVA LOPES DA SILVA
A

VALIDADE: **23/05/2016**
 DATA EMISSÃO: **10/07/2012**

IDENTIFICADORA: **05536262546**

CATEGORIA: **EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA**

Assinatura: *Osiane Lopes da Silva*
 DATA EMISSÃO: **18/07/2013**

LOCAL: **BUENA, PA**
 IDENTIFICADORA: **16189632750**
20231402260

DETRAN - PA (PARA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEBARRAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
 DOC.
 N.º **10**
[Handwritten mark]



TABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

PAULO POMBO TOCANTINS

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 042.232.993-72

CPF/MF 247.965.312-68

CPF/MF 263.913.692-87

TITULAR

SUBSTITUTO

SUBSTITUTA

Rua Ilheus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone (91)3729-3631

TRASLADO
04.787.768/0001-08

PARAGOMINAS CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
Conj. Loteamento - Módulo II
CEP 68.626-060 - Paragominas - PA

LIVRO Nº 00146-P FOLHA Nº 121/123

Protocolo nº 0012489

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA ME A FAVOR DE OSIAINE LOPES DA SILVA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante

virem, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, (12/09/2011), neste Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante, **O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.624.300/0001-65**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 262, Promissão II em Paragominas-PA, neste ato representado por seu Sócio **OSEIAS LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, apontador, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4116942/SSP-PA** expedida em 27/10/1998 e inscrito no CPF/MF sob nº **800.687.402-63**, natural de Paragominas-PA, filho de **WILSON RIBEIRO DA SILVA** e **LINDALVA LOPES DA SILVA**, nascido em 22/11/1983, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes nº,262, Promissão II, Paragominas-PA e por seu Sócio **ELIEZER RIBEIRO MACIEL**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3674404-PC-PA** expedida em 25/04/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº **641.178.472-87**, natural de Timboteua/PA, filho de **ANTONIO RIBEIRO MACIEL** e **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL**, nascido em 10/10/1951, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, nº 24, Promissão II, Paragominas-PA reconhecido como o próprio por mim, Maria Cecília Lopes Peres, substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E eu, pelo Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora **OSIAINE LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, gerente administrativa, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4945862-PC-PA** expedida em 17/01/2002 e inscrita no CPF/MF sob nº **872.560.022-20**, natural de Paragominas/PA, filha de **WILSON RIBEIRO DA SILVA** e **LINDALVA LOPES DA SILVA**, nascida em 01/11/1986, residente e domiciliada na Rua Fernando Guilhon, nº 280, Centro, Paragominas-PA, à qual confere os seguintes poderes amplos gerais, para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses do ora Outorgante; podendo, para tanto, dita procuradora, a)- vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade do Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar o Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; b)- representar o Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, inclusive JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em: Notas Promissórias; c)- representar o Outorgante apresentando-se perante

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
N.º 11



TABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVA POMBO TOCANTINS

CPF Nº 042.232.092-72
TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF Nº 141.063.313-65
SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF Nº 263.913.082-97
SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1º TRASLADO

LIVRO Nº 00146-P

FOLHA Nº 121/123

Protocolo nº 0012489

Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A; BANCO BRADESCO S/A; HSBC BANK BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ S/A; BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A; BANCO DA AMAZÔNIA S/A, em todas as suas agências e postos de serviço, e aí, fazer operações de empréstimos e/ou financiamento com ou sem garantia, para ajustar propostas ou contratos para promover a abertura e/ou encerramento de contas correntes em nome do Outorgante, bem como movimentar todas as contas bancárias de titularidade do Outorgante, inclusive de fundos de aplicação corrente e de cadernetas de poupança; podendo, para tanto, dita procuradora, solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheque; depositar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento; passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos, assinar propostas e orçamentos, carta de anuências e fianças, contratos, cédulas de quaisquer natureza, guias e aditivos contratuais; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal. juntar e desentranhar documentos; representar o Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente às contas correntes de sua titularidade junto à Instituição Bancária antes citada; podendo, inclusive, emitir, endossar e descontar cheques; requerer, alegar e solicitar o que for necessário; d)- representar o Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e remessas; e)- admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e contratar funcionários, representar o Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; f)- representar o Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; g)- representar o Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a TELEMAR, a SANEPAR, e a REDE CELPA, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses do Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; h)- representar o Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; e, i)- representar, também, o Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar contribuições de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e perfeito cumprimento do presente mandato. Pelo Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos e não expressos termos. Assinou e disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da Lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário Oficial de Paragominas, em 12 de Novembro de 1981.

CONFERE COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO ÚNICO
Carmen S. Pombos
TABELIONATO
Paulo Pombos
M. C. Lopes
SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
12
12



TABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

GABRIEL SYLVIA POMBO TOCANTINS
CPF/MF 042.282.092-72
TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS
CPF/MF 247.065.312-05
SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES
CPF/MF 263.913.682-87
SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68625-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1º TRASLADO

LIVRO Nº 00146-P FOLHA Nº 121/123

Protocolo nº 0012489

Oficial da União., edição de 10.11.81. . Tudo perante mim, (a.), **Maria Cecília Lopes Peres**, Substituta, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, OSEIAS LOPES DA SILVA, Sócio do Outorgante. O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, ELIEZER RIBEIRO MACIEL, Sócio do Outorgante. Maria Cecília Lopes Peres, Substituta.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº C da Verdade

Paragominas-PA, 12 de setembro de 2011.



Maria Cecília Lopes Peres
Substituta

